



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA  
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27-04-76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19-12-86  
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14-12-2004  
GABINETE DA REITORIA

Feira de Santana, 23 de julho de 2012.

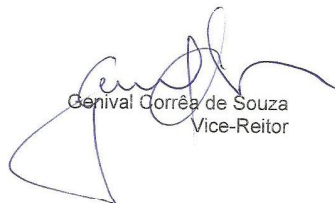
Ofício nº 496/2012  
À Diretoria da ADUFS

Prezados Senhores,

Encaminhamos, em anexo, para conhecimento, Parecer da GEPRO – Gerência de Projetos sobre a relocação do Restaurante “Self Service”.

Informamos que das 03 propostas apresentadas a Reitoria está envidando esforços no sentido de viabilizar a adaptação do Almoxarifado Central para o Sistema de refeição transportada à granel, de menor custo e menor prazo de implantação (proposta 01).

Atenciosamente,

  
Genival Corrêa de Souza  
Vice-Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Unidade de Infra-Estrutura e Serviços

Gerência de Projetos e Obras

15.30 *lembra*

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº DE ORDEM: 101/2012

DATA: 19/07/12

**Para: Prof. José Carlos Barreto de Santana**  
**Magnífico Reitor da UEFS**

Magnífico Reitor,

Conforme solicitação de análise de adaptação do Almoxarifado Central e Cantina do Módulo VII para implantação do Restaurante Self Service segue parecer.

**PROPOSTA Nº 01** – Restaurante Self Service no local hoje ocupado pelo Almoxarifado Central da UEFS no sistema refeição transportada a granel.

No sistema de refeição transportada, os pratos são elaborados na cozinha industrial da empresa contratada. O transporte é feito em recipientes apropriados, a refeição chega em cubas de aço inoxidável que são armazenadas em balcão térmico o que mantém a qualidade e temperatura dos alimentos. Para instalação da infraestrutura do restaurante serão necessárias algumas adaptações no local conforme fluxograma abaixo. Será necessário também desenvolver outras atividades em paralelo a este processo tais como:

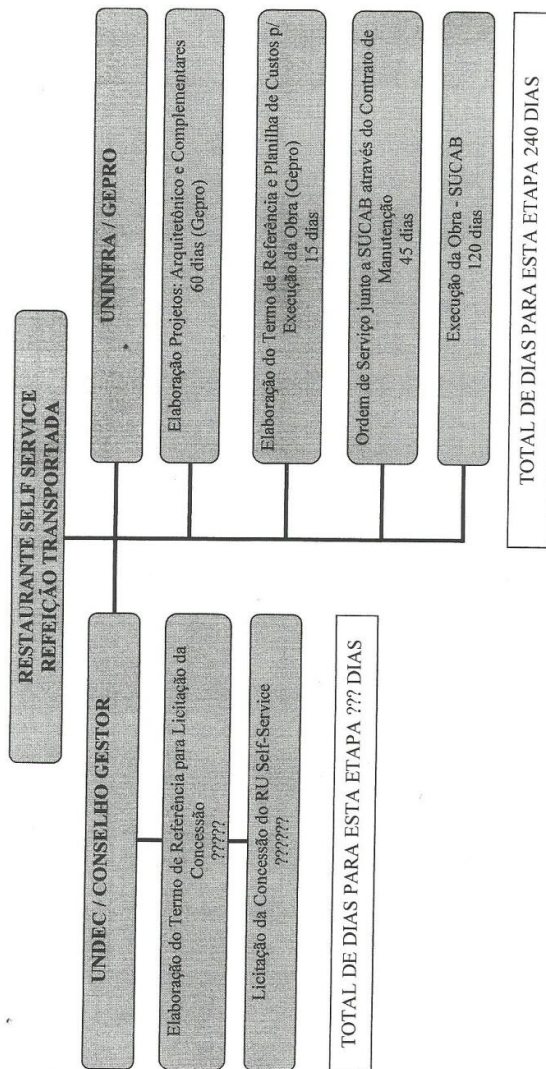
1. Desocupação do prédio atual do almoxarifado;
2. Compra e instalação de aparelhos de ar-condicionado;
3. Elaboração do Termo de Referência para funcionamento do RU Self Service e licitação do mesmo.

**Notas:**

- O custo estimado para esta adaptação é de aproximadamente R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) informamos que não temos o projeto executivo para elaboração de orçamento real;
- O prazo é estimado porque depende de contratações externas via SUCAB.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
Unidade de Infra-Estrutura e Serviços  
Gerência de Projetos e Obras





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
Unidade de Infra-Estrutura e Serviços  
Gerência de Projetos e Obras

**PROPOSTA Nº 02** – Restaurante Self Service no local hoje ocupado pelo Almojarifado Central da UEFS com construção de cozinha industrial.

Nesta opção a elaboração e distribuição da alimentação seguem a metodologia tradicional já utilizada em contratos anteriores da UEFS. Para instalação da infra-estrutura do restaurante serão necessárias algumas adaptações no local conforme fluxograma abaixo. Será necessário também desenvolver outras atividades em paralelo a este processo tais como:

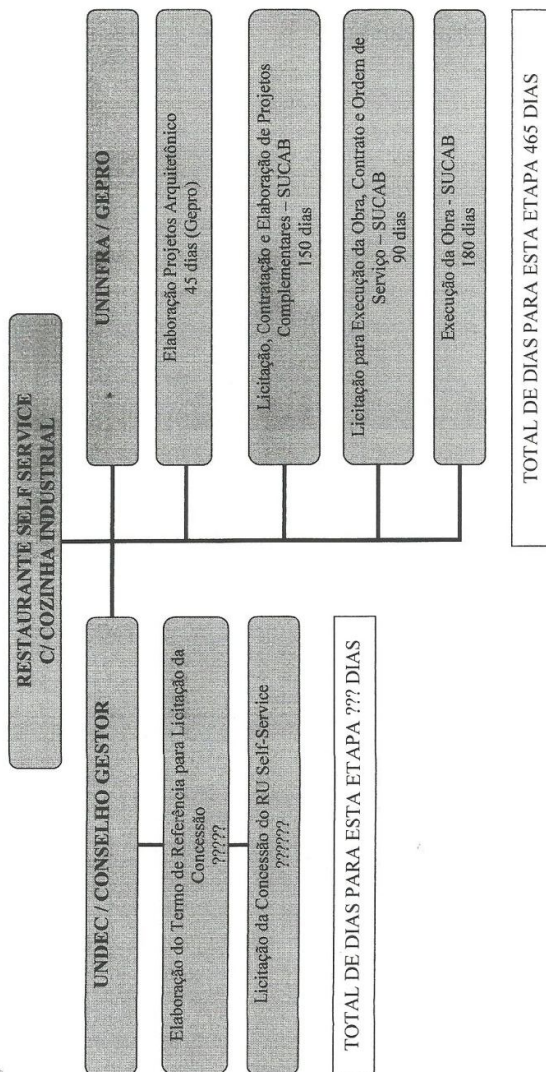
1. Desocupação do prédio atual do almoxarifado;
2. Compra e instalação de aparelhos de ar-condicionado;
3. Elaboração do Termo de Referência para funcionamento do RU Self Service e licitação do mesmo.

**Notas:**

- O custo estimado para esta adaptação é de aproximadamente R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) informamos que não temos o projeto executivo para elaboração de orçamento real;
- O prazo é estimado porque depende de contratações externas via SUCAB.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
Unidade de Infra-Estrutura e Serviços  
Gerência de Projetos e Obras





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
Unidade de Infra-Estrutura e Serviços  
Gerência de Projetos e Obras

**PROPOSTA Nº 03 – Restaurante Self Service na Cantina do Módulo VII**

Conforme reunião realizada em 11 de maio de 2012 com os técnicos da Gerência de Projetos e Obras segue ata com parecer em anexo.

Salientamos que a GEPRO entende e recomenda que o Restaurante Universitário seja construído no espaço já reservado para tal finalidade no Centro de Convivência da UEFS. A solicitação de elaboração dos projetos complementares encontra-se na SUCAB e será licitado hoje (19/07/2012).

Atenciosamente,

**Fabio Silva Brito**  
Chefe da UNINFRA.

**Nadja Ribeiro Machado Silva**  
Gerente de Projetos e Obras – GEPRO.



Unidade de Infraestrutura e Serviços  
**Gerência de Projetos e Obras**

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº. DE ORDEM: 99/12

DATA: 16/05/12

**Para: Fabio Silva Brito**

Chefe da Uninfra

Prezado Senhor,

Segue em anexo, ata da reunião realizada na Gerência de Projetos e Obras no dia 11 de maio de 2012 para análise da proposta da Reitoria de adaptar a cantina do Módulo VI para implantação do RU Selfservice com o parecer da equipe técnica da Gepro.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Nadja Ribeiro Machado Silva**  
Gerente de Projetos e Obras – GEPRO



## ATA DE REUNIÃO INTERNA

**Data:** 11 de maio de 2012

**Horário:** 16:33h

**ASSUNTO:** Análise de Implantação de um novo Restaurante Universitário tipo Selfservice no Campus.

Foi discutida a proposta apresentada pela Reitoria de adaptar a Cantina do Módulo VII para implantação do R.U. Selfservice e na discussão foram levantados os pontos positivos e negativos:

### PONTOS POSITIVOS:

- Atrai um público maior para o módulo VII.

### PONTOS NEGATIVOS:

- Contraria o plano diretor em elaboração;
- Inconveniente do barulho gerado pela aglomeração de pessoas próximas às salas de aulas;
- Cheiro de comida constante nesta área;
- Localização desfavorável por estar na extremidade e não em área central;
- Necessidade da elaboração de projeto completo e dentro das normas de segurança e de vigilância sanitária, pois as cantinas não têm estrutura de cozinha, apenas venda de comida já pronta ou preparo de pequenos lanches e sucos. Não se trata de adaptação, mas sim de nova construção;
- Alto valor do investimento pela característica da construção de cozinha industrial e infraestrutura de acesso para abastecimento, coleta de resíduos;
- Ociosidade futura do espaço visto que já está previsto a construção de um restaurante e a ampliação do atual que será destinado ao self service;

Nadja Ribeiro  
Nadja Ribeiro

Leandro D. S.  
Leandro D. S.

Michel Santos Monte H.  
Michel Santos Monte H.  
Marcelo Siqueira  
Marcelo Siqueira



- Cronograma longo devido à necessidade de contratação da elaboração de projetos complementares, montagem de todo processo licitatório a exemplo do projeto de ampliação do restaurante atual que já tem mais de 08 meses em andamento e sem data prevista de realização.

Considerando todos os pontos supracitados concluímos que a implantação de um R.U. self service no modulo VII não é recomendado. Quanto a implantação deste restaurante em outro local recomendamos que o mesmo seja construído nos espaços já definidos no projeto do Centro de Convivência. Informamos ainda que estes projetos (Ampliação do R.U. Atual e Construção do R.U. Central) já encontram-se na SUCAB para licitação.

Nome R. Bruno M. 320

  
Michelle Santos H. N.  
Kilo Teixeira  
Monica Son  
